



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
NORMAS COMPLEMENTARES DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL – ANO LETIVO 2014

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical (PPGCAT) torna público, na página oficial da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.pgcat.ufrpe.br/> e aviso veiculado pelo diário oficial da União, as normas do Processo seletivo para admissão – Ano Letivo 2014/1 para corpo de alunos para Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical, curso de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical.

O presente edital é Termo Complementar do Edital EXTRA da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2014.1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE.

1- Área e Linhas de Pesquisa do PPGCAT:

O PPGCAT é estruturado em 1 (uma) Área de Concentração: Saúde nos Trópicos, compreendendo as seguintes linhas de pesquisa:

- **Epidemiologia, patologia e diagnóstico e controle das doenças nos trópicos** com as **áreas de Investigação**: Parasitologia; Diagnóstico de Doenças Neurológicas em Mamíferos Aquáticos; Epidemiologia, Diagnóstico da Neosporose, paratuberculose, colibacilose; Epidemiologia das doenças infecciosas reprodutivas; Anatomohistopatologia de Doenças Tropicais.

- **Genética molecular, conservação de germoplasma e controle reprodutivo em ambiente tropical** com as **áreas de Investigação** : Efeito dos xenobióticos sobre a histofisiologia reprodutiva; Metabolismo dos lipídios; Expressão gênica ovariana em mamíferos; Ecofisiologia e Bioquímica de Organismos Aquáticos; Controle da reprodução masculina, Criopreservação do sêmen; Biologia molecular aplicada a doenças e produção animal; Imunopatologia; Biologia Molecular; Biotécnicas da reprodução animal para machos e fêmeas; Morfofisiologia Aplicada dos sistemas orgânicos.

- **Georeferenciamento, ecotoxicologia e ecobiologia dos microrganismos e vetores de doenças nos trópicos** com as **áreas de Investigação**: Diagnóstico e caracterização das doenças de animais de produção; Atividade antimicrobiana de produtos naturais; Relação Parasito-hospedeiro em zoonoses parasitárias; Metabolismo dos minerais, energia e proteína; Ecotoxicologia; Epidemiologia de artrópodes vetores; Interações inseto-parasito; Biotecnologia aplicada ao cultivo de camarões marinhos.

2- Processo seletivo:

Para o processo seletivo para o ano letivo 2014, estão sendo oferecidas 21 **vagas de mestrado** e 14 **vagas de doutorado**, distribuídas nas três linhas de pesquisa supracitadas.

Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar a vaga para a qual está concorrendo, indicando o nome da linha de investigação. A relação das linhas de investigação (nível Mestrado e Doutorado) está expressa no Quadro 1. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos para cada linha de investigação.

Quadro 1. Linhas de investigação, com vagas disponíveis de acordo com os níveis para seleção do PPGCAT/2014.

Código para a ficha de inscrição	Área de Investigação	Vagas	
		MS	DR
Parasitologia	Parasitologia	1	-
Mamíferos aquáticos	Diagnóstico de Doenças Neurológicas em Mamíferos Aquáticos.	1	-
Neosporose, paratuberculose e colibacilose	Epidemiologia, Diagnóstico da Neosporose, paratuberculose, colibacilose	1	2
Doenças infecciosas reprodutivas	Epidemiologia das doenças infecciosas reprodutivas.	1	1
Anatomohistopatologia	Anatomohistopatologia de Doenças Tropicais	1	-
Xenobióticos na histofisiologia	Efeito dos xenobióticos sobre a histofisiologia reprodutiva	1	1
Metabolismo de lipídios	Metabolismo dos lipídios	1	1
Expressão gênica ovariana	Expressão gênica ovariana em mamíferos	1	-
Ecofisiologia de org. aquáticos	Ecofisiologia e Bioquímica de Organismos Aquáticos	1	-
Cont. rep. Masculina	Controle da reprodução masculina	1	-
Criopreservação sêmen	Criopreservação do sêmen	1	1
Biol. Mol. Em doenças e prod. Animal	Biologia molecular aplicada a doenças e produção animal	1	1
Imunopatologia	Imunopatologia	1	1
Biologia molecular	Biologia molecular.	1	1
Biotec. Rep. Animal	Biotécnicas da reprodução animal para machos e fêmeas.	1	1
Morfofisiologia aplicada	Morfofisiologia Aplicada dos sistemas orgânicos	1	1
Doenças de animais de produção	Diagnóstico e caracterização das doenças de animais de produção	1	-
Produtos naturais	Atividade antimicrobiana de produtos naturais	1	-
Rel. Parasito-hospedeiro em zoonoses	Relação Parasito-hospedeiro em zoonoses parasitárias	1	1
Met. Min. Energia e proteína e ecotoxicologia	Metabolismo dos minerais, energia e proteína; Ecotoxicologia	1	1
Epidem. Artrópodes vetores e interações inseto-parasito	Epidemiologia de artrópodes vetores; Interações inseto-parasito	1	-
Biotec. No cultivo de camarões marinhos	Biotecnologia aplicada ao cultivo de camarões marinhos	-	1

Legenda: MS (Mestrado) e DR (Doutorado).

2.1 Candidatos

Serão admitidos como candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical os portadores de diplomas de curso de graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), Medicina, Medicina Veterinária, Biomedicina, Zootecnia, Engenharia de Pesca e outros cursos em áreas afins.

Poderão ser admitidos como candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, os concluintes de cursos de Graduação e de Mestrado, respectivamente, desde que estejam cursando o último período de Curso de graduação ou de Mestrado, mediante apresentação de declaração (original ou cópia autenticada) da Coordenação do Curso/Programa, inclusive indicando a data prevista de conclusão, anterior à data de matrícula no Curso. No período da matrícula (06 a 14/03/2014), os candidatos classificados deverão apresentar os documentos comprobatórios de conclusão de curso integralizados.

2.2 Inscrições

2.2.1 As inscrições seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br, de acordo com o Edital 1.2014, conforme o quadro 2.

2.2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma Hipótese ou a qualquer título.

2.2.3 Documentos necessários para a inscrição e matrícula

2.2.3.1 Conforme Edital para Processo Seletivo 2014. 1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE; no endereço editais.prppg.ufrpe.br

2.2.3.2 Deverão entregar ao Programa no período do Processo Seletivo na coordenação do Programa, o Pré-Projeto de dissertação ou tese em 3 (três) vias, encadernados contendo até 4 páginas, e que se enquadrem na linha de investigação da vaga disponível. Esse projeto deve ser entregue a banca no dia da apresentação dos projetos para o doutorado e prova de língua estrangeira para o mestrado. O Projeto deve conter

título, introdução e justificativas, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências, e ter as seguintes especificações: papel A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,5 linha (Entre linhas); fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

3. Processo Seletivo

A seleção será conduzida por duas comissões de Seleção e Admissão, constituídas por três professores cada, nomeados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa que analisarão as documentações apresentadas e encaminharão ao CCD para validar as inscrições que atenderem as exigências destas normas.

3.3.1 As etapas da seleção dos candidatos serão constituídas de acordo com a Resolução Nº 211/2012 do CEPE:

- Mestrado

- a) Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Inglês) (peso 2,0)
- b) Avaliação do *Curriculum vitae* e do histórico escolar do Curso de Graduação (peso 5,0);
- c) Análise do projeto (peso 3,0).

- Doutorado:

- a) Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Espanhol) (peso 2,0);
- b) Avaliação do *Curriculum vitae* e do histórico escolar do Curso de Mestrado (peso 5,0);
- c) Apresentação do Pré- projeto para Comissão de Seleção, na qual será discutido o anteprojeto de Tese (peso 3,0).

Obs.: Neste dia o candidato deverá levar em 3 (três) vias impressas o projeto de tese.

Todas as etapas da seleção para Mestrado e Doutorado têm caráter classificatório e serão realizadas de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2 - Calendário da Seleção

Atividade	Data	Horário
Inscrição	07/10/2013 a 04/11/ 2013	8 às 12h e 14 às 18h
Final do Prazo de Pagamento da taxa de Inscrição	Bancário	05/11/2013
Confirmação das Inscrições Deferidas	11/11/2013	
Prova em língua estrangeira (DMFA- Área de Anatomia) Mestrado e doutorado	25/11/2013	9 às 12h
Avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	27/11/2013	8 às 12h e 14 às 18h
Defesa de Anteprojeto (doutorado)	28/11/2013	8 às 12h e 14 às 18h
Resultado	16/12/2013	9h
Interposição de Recursos	18/12/2013	8:00 às 17:00h
Matrícula	06 à 14/03/2014	8:00 às 17:00h
Início das aulas	18/03/2014	8:00 h

3.3.2 Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira

Nesta prova serão avaliadas:

- a) Demonstração da capacidade de compreensão do texto;
- b) Resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.

Cada ítem avaliado receberá de 0 a 10 pontos e a nota final da prova será a média aritmética dos dois ítems.

3.3.3 Análise do Curriculum vitae e Histórico Escolar

3.3.3.1 A análise do curriculum será de caráter classificatório

3.3.3.2 Dos Demais itens do *Curriculum Vitae* que serão utilizados nos critérios de pontuação Seguem abaixo.

3.3.3.3 Do Histórico Escolar.

- Para seleção ao Curso de Mestrado compreende as disciplinas do curso superior; para o de Doutorado, compreende as do mestrado.
- O candidato deverá anexar o(s) HE(s) expedido(s) pela Instituição da Graduação ou da Titulação (Mestrado), com todas as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas do curso. Às disciplinas avaliadas sob a forma de conceito, serão atribuídas notas de acordo com os valores constantes no Quadro 3.

Quadro 3 – Relação entre conceitos e notas para efeito de avaliação de Histórico Escolar

CONCEITO	NOTA
A	10,0
B	8,9
C	7,4
D	5,9
E	3,9

c) A nota final do HE será a média aritmética das notas do HE.

3.3.3.4 Dos demais itens do *Curriculum Vitae*

3.3.3.4. 1 Dos estágios.

- Serão considerados os estágios realizados em entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas.
- As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas.
- Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas.
- Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 4.

Quadro 4 – Distribuição da Pontuação para Estágios (Total até 100 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Extracurricular durante a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	0,5 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,25 pontos/10h ou fração
Após a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	0,5 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,25 pontos/10h ou fração

3.3.3.4.2 Das Monitorias e Bolsas

Serão consideradas as monitorias e bolsas, de iniciação científica/tecnológica, programa de educação tutorial (PET) e extensão, realizadas durante o curso superior com período mínimo de 03 meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto

por essa atividade. As bolsas de aperfeiçoamento serão consideradas a partir de 3 meses de atividade comprovada.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 5.

Quadro 5 – Distribuição da Pontuação para Monitoria e Bolsas (Total até 300 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Monitoria	30 pontos/semestre ou fração
Iniciação Científica	30 pontos/semestre ou fração
Aperfeiçoamento	30 pontos/semestre ou fração
Programa de Educação Tutorial	30 pontos/semestre ou fração
Extensão	10 pontos/semestre ou fração

3.3.3.4. 3 Dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e outros cursos.

Serão considerados os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização e Aperfeiçoamento) nas áreas afins do programa, Residência em Medicina e Medicina Veterinária ou outros Cursos de Graduação, cujos Certificados ou Declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 6.

Quadro 6 – Distribuição da Pontuação para Pós-Graduação *Lato Sensu* e outros Cursos (Total até 300 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>:	
Especialização em área afim (360h)	150 pontos
Especialização em outras áreas (360h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em outras áreas (180h)	35 pontos
Residência	75 pontos/ano
Disciplina isolada de pós-graduação	5 pontos/disciplina
Outros cursos superiores concluídos:	
Licenciatura em área afim	150 pontos
Outros cursos afins	75 pontos

3.3.3.4.4 Dos artigos, livros ou resumos publicados.

Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, Livros, bem como resumos em congressos, seminários e outros encontros científicos, em autoria ou coautoria.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 7.

Quadro 7 – Distribuição da Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados e outras produções (**Total até 300 pontos**).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalho na íntegra em periódico	50 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em outro veículo	20 pontos/trabalho
Resumo	5 pontos/trabalho
Resumo expandido	10 pontos/trabalho
Livro técnico (autoria)	75 pontos/publicação
Capítulo de livro técnico (autoria)	20 pontos/publicação
Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução)	10 pontos/publicação

3.3.3.4.5 Da participação em cursos e outros encontros científicos.

Serão consideradas as participações em cursos (carga horária mínima de 8 horas), congressos, seminários, simpósios e outros encontros científicos.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 8.

Quadro 8 – Distribuição da Pontuação para participação em congressos, seminários e outros encontros científicos (**Total até 100 pontos**)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Como membro de Comissão Organizadora	15 pontos/participação
Como debatedor ou Palestrante	10 pontos/participação
Como ministrante de mini-curso (mín. 8 h)	15 pontos/participação
Como apresentador de trabalho	7 pontos/participação
Como participante	3 pontos/participação

3.3.3.4 .6 Das Atividades Docente e/ou de Pesquisa

Serão consideradas as Atividades Docente e/ou de Pesquisa cujas Declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição empregadora/responsável.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 9.

Quadro 9 – Distribuição da Pontuação para Atividades Docente em Cursos Superiores, de Ensino Médio e Fundamental e/ou de Pesquisa (Total até 800 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividade Docente	
Professor de ensino superior com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino superior com vínculo atual temporário	40 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino médio/fundamental com vínculo atual permanente	60 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino médio/fundamental com vínculo atual temporário	30 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente	20 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário	20 pontos/semestre ou fração
Atividade de orientação de alunos (ESO, PIBIC, monitoria)	10 pontos/aluno/ano
Participação em bancas examinadoras (concurso público, mestrado, residência, monitoria, monografia/ESO, outras)	5 pontos/participação
Outros vínculos empregatícios nas áreas afins (até 400 pontos)	40 pontos/semestre ou fração
Atividade de Pesquisa	
Como pesquisador com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Como Pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de Agências de Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado (até 400 pontos)	60 pontos/semestre ou fração

3.3.3.4. Pontuação do *Curriculum vitae*

A nota final de cada candidato (NFC) no item do *Curriculum Vitae* será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: $NFC = TPC \times 7 / MPG$. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).

3.3.3.5 Nota final do *Curriculum vitae* e Histórico Escolar (HE)

A nota final da análise do *Curriculum Vitae* será a média ponderada da média do(s) HE(s) e dos demais itens do *Curriculum Vitae* (NFC):

- Para o Curso de Mestrado o HE terá peso 4 (quatro) e os demais itens do *Curriculum Vitae* peso 6 (seis).
- Para o Curso de Doutorado o HE terá peso 3 (três) e os demais itens do *Curriculum Vitae* peso 7 (sete).

No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:

1º A maior média aritmética do HE.

2º A maior Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.

3.3.6 Análise do projeto

Serão avaliados:

- Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;

- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais e dos debates atuais da área;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Cada item avaliado receberá de 0 a 10 pontos e a nota final do projeto será a média aritmética dos seis itens.

3.3.7 Resultado

O resultado da seleção será homologado pelo CCD do Curso e divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado nos sites do PPGCAT e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRPE <http://www.prppg.ufrpe.br>.

3.4 Preenchimento das vagas

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3.5 Bolsas

A admissão ao Programa não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. Os alunos regularmente matriculados concorrerão às bolsas de estudos disponíveis, mediante processo seletivo de acordo com as Normas estabelecidas pela Comissão de Gerenciamento de Bolsas do PPGCAT e de acordo com as recomendações das Instituições Financiadoras.

3.6 Disposições Gerais

3.6.1 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3.6.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

3.6.3 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Projeto de Pesquisa da Seleção de Doutorado se realizar em dias sucessivos.

3.6.4 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

3.6.5 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

3.6.6 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de setembro de 2013.


UFRPE Prof.ª Dr.ª Marleyne J. A. Accioly L. Amorim
Coordenadora PPGCAT

Prof.ª Dr.ª Marleyne José Afonso Accioly Lins Amorim
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência Animal Tropical – PPGCAT-UFRPE